P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91.

Projeto de Resolução nº 018/2022
Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º. Altera o caput do artigo 96 da Resolução nº 001/91, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 96. *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças feiras, com início às 10h00, com tolerância de 15 (quinze) minutos."*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.